



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 002/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidora Sra. TANIA ISABEL CANSI HANSEN.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal/88 com redação da EC 41/2003 e Art. 12, III, "a" da Lei nº. 1.519/2014, regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 1.327/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Lei Municipal nº 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidor(a) Sr(a). TANIA ISABEL CANSI HANSEN, CASADA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1715604-1 SSP SC, inscrita no CPF sob o n.º 576.056.969-49, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe “D”, nível “3”, lotado(a) no PACS EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.04.17595P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 16 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes
Prefeito Municipal